

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 21/08/2019

Hora: 10:02

Decreto nº 12762/2019

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 12.235/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3359 de 2011, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora inativa **FRIDA DOS SANTOS BORGES**, CPF 086.401.220-91, matrícula 000173, cargo de Professora de Anos Iniciais, nível 01, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, falecida em 12/08/2017, inativada conforme Decreto nº 7.627/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.803,37**, distribuídos da seguinte forma: **LUIZ LOÉS DA SILVA BORGES**, CPF 197.499.530-53, cônjuge, a contar de 12/08/2017, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.803,37.

A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 21/08/2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 12.762
Soledade, 21 / 08 / 2019